

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2867/2019****Registro de Preços nº 07/2019**

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Dezenove (2019), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.847/2019, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2867/2019**, que tem como objeto a **contratação de Oficineiros para realização de cursos a serem realizados de acordo com as necessidades da Secretaria de Município da Assistência Social**. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade de Preços de fls. 133 e 134 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Pessoas e/ou Empresas nos itens a seguir: **GERSON DE JESUS DE LIMA NUBIAS, no item 03 (Coral Canto adulto); JOSÉ AMERICO DE SOUZA PAIM, no item 04 (Música – violão); JOCELAINE RODRIGUES LUIZ, no item 05 (Mix Dance) e 13 (Dança de salão); MANFRED UBERON DA SILVA CHAVES, no item 06 (Cultura hip hop); LUCINARA DIAS LOPES, no item 07 (confeção de produtos de limpeza e higiene) e 11 (Tricô); GERUZA LUIZ MARQUES, no item 08 (manipulação de alimentos); NAZARENO SARACHI CUNHA, no item 09 (karatê), NAURA DE LOURDES MARQUES DE OLIVEIRA, no item 12 (pintura em tecido, vidro e madeiras)**, aos quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que os preços encontram-se compatíveis aos valores praticados no mercado e em conformidade com o valor de referência estabelecido pela Secretaria de Município da Assistência Social. Nenhuma das Pessoas ou Empresas Licitantes apresentaram proposta aos **itens 01 (Cabeleireiro, maquiagem, designer de sombrancelha), item 02 (manicure e pedicure), item 10 (marido de aluguel)**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

DELMA INÊS DE VARGAS MARQUES

MARILEUSA DE ROSSO MENEZES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito Municipal.**